



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 11/2021

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/07/2021, a fruição de 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora **HOSANA PEREIRA DE MESQUITA BAENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 29/06/2019 a 28/06/2020.

Pinhalão, 22 de junho de 2021.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE